

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 89.957,79 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de tendas de feira destinadas ao uso dos feirantes de Alfenas não foram contemplados anteriormente, através de aquisição pelo poder Executivo através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de tendas para os feirantes de Alfenas ainda não contemplados, a serem destinadas por meio da Associação dos Feirantes das Feiras Livres de Alfenas (AFFLA), entidade sem fins lucrativos fundada em maio de 2019, que atua em parceria com a Prefeitura na gestão das tradicionais feiras da cidade. As tendas possuem cobertura em lona PVC calandrado extra durável, aditivada contra raios UV e oxidação, impermeável, antichamas e antimoho, com estrutura em ferro tubular galvanizado, sistema de montagem por encaixe e pé direito de até 2,10m. O equipamento garantirá melhores condições de trabalho, segurança e conforto aos feirantes, fortalecendo a economia local e preservando a tradição das feiras livres do município.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☐ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL
--	---

	☒ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.C.1 Nome da OSC executora	Associação dos Feirantes das Feiras Livres de Alfenas – AFFLA

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Feiras livres do Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Melhoria das condições de trabalho dos feirantes; maior segurança e conforto para feirantes e consumidores; fortalecimento da economia local e das feiras livres; inclusão dos feirantes ainda não contemplados com infraestrutura adequada.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Feirantes e produtores locais não contemplados anteriormente, associados à AFFLA, e consumidores das feiras livres de Alfenas.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631 Assinado digitalmente por: MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631 ID: CN = MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631 C = BR, O = TCM-Brasil, OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e CPF AL, AC = ONLINE RFB v5, AR = SAFE CERT, Presencial, 18928698000175 Data: 2026.07.23 14:41:29 -03'00'